

**ATA DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 90915/2024 – FHE**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 34, de 25 de outubro de 2024, expedida pela Presidência da FHE, reuniu-se para o julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação da empresa participante da Licitação nº 90915/2024, que tem por objeto a alienação, sob a forma de permuta de bens imóveis, da Fundação Habitacional do Exército (FHE), localizados no Bairro de Águas Claras, em Brasília/DF, nos seguintes endereços: a) Lote 1 - Rua das Paineiras, Lote 9, com área de 1.890,00 m<sup>2</sup>; b) Lote 2 - Rua das Paineiras, Lote 11, com área de 1.890,00 m<sup>2</sup>; c) Lote 3 - Rua 30 Sul, Lote 10, com área de 1.890,00 m<sup>2</sup>; e d) Lote 4 - Rua 30 Sul, Lote 12, com área de 1.890,00 m<sup>2</sup>, conforme características descritas no edital. **I) Da análise da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação:** ao exame da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas *Construtora Villela e Carvalho Ltda. e Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.*, que indicaram a intenção de formação do consórcio liderado pela Construtora Villela e Carvalho Ltda., verificou-se que a Proposta de Preço, com área privativa total de 8.140m<sup>2</sup>, e os Documentos de Habilitação, Seções IV e V do referido edital, atendem aos requisitos estipulados no Instrumento Convocatório. **II) Negociação:** Conforme previsto no item III.1.16 da Errata nº 4 ao Edital de Licitação nº 90915/2024 e nos termos do Art. 61 da Lei 14.133/2021, no dia 17/12/2024, a FHE negociou condições mais vantajosas com a primeira colocada, resultando em área total de 8.504m<sup>2</sup>. **III) Do resultado da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação:** o Presidente da Comissão de Contratação, com a concordância dos demais membros, declarou as empresas consorciadas *Construtora Villela e Carvalho Ltda. e Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.* vencedoras do processo de Licitação nº 90915/2024, por apresentarem, como contrapartida, a maior área privativa no total de 8.504m<sup>2</sup>, superior à metragem mínima de 7.614,16m<sup>2</sup> estabelecida no Edital. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Carmen Silvia Soares Fonseca, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão de Contratação.

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE  
Presidente da Comissão de Contratação